

CERTIFICADO LAS-RAS Nº098/2018

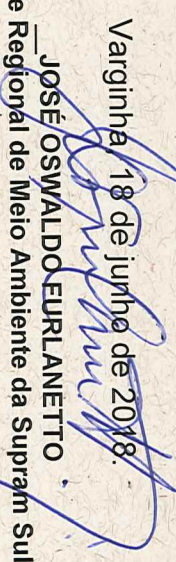
L I C E N Ç A A M B I E N T A L S I M P L I F I C A D A – R A S

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V e no art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, concede à empresa EMISA- EMPRESA DE MINERAÇÃO SANTOS LTDA. ME, CNPJ 08.646.141/0001-98, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, para a atividade principal: Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil (Produção bruta: 9.999 m³/ano), com critério locacional 1, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, sob o código A-03-01-8, localizada na Zona Rural, Coordenadas Geográficas LAT/Y 7.667.634 e LONG/X 480.852, no Município de Perdões, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº 34195/2012/002/2018, em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelos estudos apresentados.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO, PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS OU AUTORIZAÇÕES, DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 18/06/2028.

Varginha, 18 de junho de 2018.


JOSÉ OSWALDO EURLANETTO

Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas